

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.**

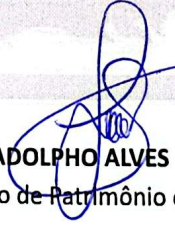
Ilustríssimo Senhor,  
Jackson Gutemberg David dos Santos  
Secretário Executivo de Licitações.  
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa.

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos **AUTORIZO o tombamento do procedimento administrativo** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do representante do artista **PRISCILA MARIA DA SILVA - PRI-PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** inscrito no CNPJ Nº **18.426.269/0001-08**, para apresentação da **ORQUESTRA BEBERIBE**, com sede RUA ABELARDO, 45, CXPST 547, GRAÇAS, RECIFE-PE CEP: 52.050-310, para realização do evento acima citado.

Olinda, 25 de Fevereiro de 2025

  
**Luiz Adolpho**  
Secretário de Patrimônio  
e Cultura  
Mat. 19907-9/2  
**LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA**  
Secretário de Patrimônio e Cultura

Secretaria de Patrimônio e Cultura  
R. São Bento, 160 - Varadouro - Olinda/PE